



Portugal não forneceu dados para justiça nacional ser comparada com o resto da UE

Estatísticas
Ana Henriques

Principais indicadores nacionais desapareceram do mais recente Painel de Avaliação da Justiça na União Europeia

Portugal não forneceu à Comissão Europeia dados que permitam aferir do desempenho da justiça nacional no que respeita aos seus principais indicadores, como a celeridade.

Divulgado ontem, o mais recente Painel de Avaliação da Justiça na União Europeia é um relatório anual que se debruça sobre a qualidade, eficiência e independência dos sistemas judiciais dos 28 Estados-membros. Mas, ao contrário do que é habitual, os dados sobre a celeridade da justiça portuguesa na resolução dos processos cíveis, comerciais e administrativos em 2014, o último ano analisado no painel, não aparecem no relatório. Numa nota de rodapé pode ler-se que estas informações não se encontram disponíveis “devido a constrangimentos técnicos.”

Foi em Setembro de 2014 que o Ministério da Justiça pôs de pé o novo modelo de organização dos tribunais de primeira instância. A plataforma informática que o sustentava, chamada Citius, foi abaixo, tendo a tutela ficado sem dados estatísticos fiáveis sobre o a pendência dos processos nos tribunais que permitissem monitorizar o novo modelo. O *site* da Direcção-Geral de Política de Justiça onde são divulgadas as estatísticas do sector apresenta, de resto, lacunas da mesma ordem. Mesmo num sector que não trabalhava com a plataforma Citius, o dos tribunais administrativos, e que em Portugal regista habitualmente os maiores atrasos, é impossível saber o número de casos pendentes em território nacional.

O Ministério da Justiça justifica parte dos dados em falta com os problemas do Citius, informando que “os resultados completos e provisórios” do movimento de processos nos tribunais judiciais de 1.ª instância serão divulgados no final deste mês. Quanto aos tribunais administrativos, a tutela alega que, à data em que a informação foi coligida para o relatório da Comissão Europeia, ainda não recolhia dados provenientes destas instâncias, prática que entretanto já adoptou.

O grupo parlamentar do Bloco de Esquerda exigiu entretanto saber que



O colapso do Citius em 2014 ajuda a explicar a falta de dados

tipo de “constrangimentos técnicos” se encontram na origem da falta de dados recentes sobre a celeridade da justiça portuguesa e que medidas estão a ser adoptadas para resolver o problema. Seja como for, nem todos os indicadores se volatilizaram. Assim, e à semelhança do que se passa desde 2010, também em 2014 o tempo médio de resolução judicial dos casos de insolvência ronda os dois anos – uma demora muito inferior à Eslováquia, onde é preciso esperar quatro anos para ver um processo deste género resolvido, mas muito superior à Irlanda, onde não são precisos sequer seis meses.

1900
dias era, em 2014, o tempo médio de resolução judicial em Portugal de litígios com os reguladores da área das comunicações electrónicas

Mas onde Portugal bate no fundo da tabela é na resolução judicial de litígios com os reguladores da área das comunicações electrónicas. A demora média passou de 1600 dias em 2013 – ano em que já era o país mais moroso de todos os da União Europeia – para cerca de 1900 dias em 2014. A correcta aplicação das leis das comunicações electrónicas “é essencial para reduzir as tarifas pagas pelos consumidores e aumentar a qualidade dos serviços e a transparência”, assinala o relatório.

Para a Autoridade Nacional de Comunicações, a situação identificada pela Comissão Europeia “é o reflexo da forma como os tribunais

funcionam em Portugal”: os processos “eternizam-se e, em áreas muito técnicas e complexas, como é o caso dos processos contra a Anacom, os tribunais têm ainda mais dificuldade em decidir”.

“Em muitos casos, quando surge a decisão a realidade já se alterou, o que tem impacto no efeito da decisão”, acrescenta a Anacom.

Especializado em contencioso na área das telecomunicações, o advogado Tiago Félix da Costa pensa que a posição de Portugal no *ranking* pode ter sido influenciada pelas delongas nos tribunais administrativos. “Em matéria contra-ordenacional, o Tribunal da Concorrência [onde vão parar muitos processos relacionados com os diferentes reguladores] tem-se mostrado excepcionalmente célere”, ressalva o advogado.

Investir num país onde os litígios se arrastam anos em tribunal constitui um risco que nenhuma empresa gosta de correr. Portugal não faz parte do pequeno grupo de Estados-membros nos quais há um limite para o número de anos que um processo pode ficar pendente, à espera de resolução. Por essa e outras razões, inclui-se entre os países cujos esforços na área da justiça a Comissão Europeia diz estar a monitorizar de perto.

“As deficiências dos sistemas judiciais nacionais entravam o funcionamento do mercado único”, podia ler-se no relatório que a Comissão Europeia produziu no ano passado – e no qual Portugal surgia como o país mais moroso, em 2010 e 2012, na resolução de processos cíveis, comerciais e administrativos, categoria que inclui casos contenciosos e não contenciosos, como os registos prediais.